

Processo de Contratação Direta

Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025

Protocolo: 653/2025

Data: 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III, alínea f).

2. Dados do Contratado

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, sediada na Rua: Marcílio Dias, nº 574, Bairro: Menino Deus, na cidade de POA/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: inscrição para o servidor Lucas Nader, referente ao curso “Políticas municipais de proteção e defesa civil”, que será realizado nos dias 27 e 28 de março em POA.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

1. **Necessidade:** A aquisição deste curso visa o aprimoramento das habilidades de gestão pública e, fortalecer a capacidade de tomada de decisões estratégicas no âmbito da administração municipal. O curso proporcionará o desenvolvimento de competências relacionadas elaboração de uma política de proteção e defesa civil, aspectos das leis



federais e estaduais, a serem observados pelos municípios e, o desdobramento da política de proteção e defesa civil no plano municipal.

2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 02.02.04.061.0002.2007**
2. **Categoria econômica: 3.3.90.39.48.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Cadastro Municipal de Fornecedor;
4. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.



8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Arquimedes da Silva de Aguiar.

Assinatura: _____

